



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

TRANSPARÊNCIA  
RIGOR  
PROXIMIDADE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL



WWW.COFRE.ORG

COFRE DE PREVIDÊNCIA  
DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO  
RUA DO ARSENAL, LETRA E  
1112-803 LISBOA



**COFRE DE PREVIDÊNCIA  
DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO**

*Sede*

Rua do Arsenal, Letra E, Apt. 2500,  
1112-803 Lisboa

*Atendimento ao Público*

Rua dos Sapateiros, n.º 58, Lisboa  
09:00 às 16:00

*Contactos*

geral@cofreprevidencia.pt  
213 241 060

**ACOMPANHE-NOS**

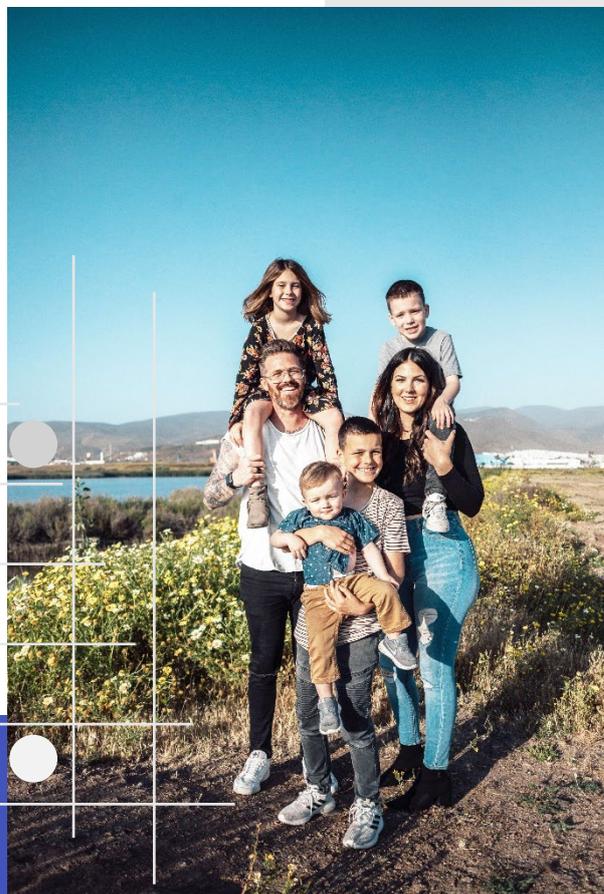
Site: [www.cofre.org](http://www.cofre.org)  
Facebook: [cofredeprevidenciafae](https://www.facebook.com/cofredeprevidenciafae)  
Instagram: [cofredeprevidencia](https://www.instagram.com/cofredeprevidencia)

# Índice

|   |    |
|---|----|
| I. Plano de Atividades para o ano de 2024 .....                 | 5  |
| Nota introdutória do Conselho de Administração .....            | 5  |
| 2. Atividades relevantes a desenvolver .....                    | 10 |
| 2.1. Residências Sénior .....                                   | 10 |
| Residência Sénior de Vila Fernando .....                        | 10 |
| Residência Sénior de Loures .....                               | 11 |
| 2.2. Centros de Lazer .....                                     | 11 |
| Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria – Covilhã .....         | 12 |
| Centro de Lazer da Praia do Vau – Portimão .....                | 13 |
| 2.3. Residências Universitárias .....                           | 13 |
| Residência Universitária de Lisboa .....                        | 13 |
| Residência Universitária do Porto .....                         | 14 |
| 2.4. Departamento Financeiro .....                              | 14 |
| Área de Cobranças .....   | 16 |
| 2.5. Gabinete Jurídico e Contencioso .....                      | 16 |
| 2.6. Área de Benefícios dos Sócios, Atendimento e Arquivo ..... | 16 |
| 2.7. Área de Informática .....                                  | 17 |
| 2.8. Área de Gestão do Património e Habitação .....             | 18 |
| 2.9. Área de Comunicação .....                                  | 18 |
| 2.10. Gabinete de Recursos Humanos .....                        | 20 |
| II. Orçamento Ordinário para o ano de 2024 .....                | 22 |
| 1. Considerações técnicas .....                                 | 22 |
| 2. Explicitação Orçamental .....                                | 23 |
| 2.1. Receitas Correntes .....                                   | 23 |
| 2.1.1. Rendimentos da Propriedade (cap. 05) .....               | 23 |
| 2.1.2. Transferências Correntes (cap. 06) .....                 | 24 |
| 2.2. Receitas de Capital .....                                  | 24 |
| 2.2.1. Venda de bens de investimento (cap. 09 Grupo 02) .....   | 24 |
| 2.2.2. Ativos Financeiros (cap. 11 Grupo 03/06) .....           | 24 |
| 2.2.3. Outras Receitas de Capital (cap. 16) .....               | 24 |
| 2.3. Operações extra - orçamentais (cap. 17) .....              | 24 |
| 2.4. Despesas Correntes .....                                   | 25 |
| 2.4.1. Despesas com o Pessoal (Agrup. 01) .....                 | 25 |
| 2.4.2. Aquisição de bens e serviços (Agrup. 02) .....           | 25 |
| 2.4.3. Transferências Correntes (Agrup. 04) .....               | 25 |
| 2.5. Despesas de Capital .....                                  | 25 |

|   |    |
|---|----|
| 2.5.1. Aquisição de bens de capital (Agrup. 07) ..... | 25 |
| 2.5.2. Ativos Financeiros (Agrup. 09) .....           | 27 |
| 2.5.3. Operações Extraorçamentais (Agrup. 12) .....   | 27 |
| <br>  |    |
| 3. Resumo do Orçamento das Receitas .....             | 28 |
| 4. Resumo do Orçamento das Despesas .....             | 29 |
| 5. Desenvolvimento do Orçamento das Receitas .....    | 30 |
| 6. Desenvolvimento do Orçamento das Despesas .....    | 31 |
| <br>  |    |
| III. Parecer .....                                    | 34 |

# I. Plano de Atividades para o ano de 2024



## 1. Nota introdutória do Conselho de Administração

Os Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (Cofre) preveem, no seu artigo 86.º, a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Geral, na primeira quinzena de dezembro, para “*apreciação e votação do orçamento da receita e da despesa respeitante a o ano económico seguinte*”. É nesse âmbito que se submete à apreciação dos associados o “Plano de Atividades e Orçamento” para o ano de 2024.

Na realidade, o **Conselho de Administração (CA) entende este documento como sendo muito mais do que o cumprimento de um mero formalismo estatutário**. Este Plano e o respetivo Orçamento apresentam, de forma tão exaustiva quanto possível, os programas a desenvolver, as iniciativas a concretizar e os objetivos a atingir pela Instituição, bem como os recursos que se prevê afetar para a sua realização.

Trata-se assim de um autêntico instrumento de gestão e que servirá de bússola orientadora para os vários serviços – e respetivos trabalhadores e dirigentes – ao longo do ano. Tal tem também implícito um acompanhamento permanente e cuidado por parte do CA,

garantindo a boa execução dos investimentos previstos e que os projetos são concretizados de acordo com a calendarização que foi prevista.

Esse acompanhamento é assegurado diariamente, porquanto os membros do órgão máximo de gestão, com especial enfoque para o seu Presidente, dedicam ao Cofre muito do seu tempo disponível. E não poderia ser de outra forma, dada a dimensão significativa, bem como dadas as especificidades das múltiplas valências da Instituição.

Mas o **Plano de Atividades e Orçamento é também um compromisso**. Um compromisso para com os associados, no sentido em que se definem as áreas prioritárias de atuação de acordo com as necessidades dos milhares de sócios e respetivas famílias.

Para o CA, as palavras contam efetivamente. Os valores que sustentam atualmente o Cofre estão perfeitamente claros e assumidos perante a massa associativa, pelo que aqui os recordamos:



### Transparência

Um Cofre acessível, confiável e partilhado.



### Rigor

Um Cofre rigoroso, justo e exigente.



### Proximidade

Um Cofre solidário, atento e próximo dos associados e seus familiares.



### Responsabilidade social

Um Cofre mais ativo, dinâmico e envolvido na sociedade.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 é a corporização de todos esses importantes valores. Vejam-se apenas alguns exemplos, de entre a

informação que consta das atividades mais relevantes a desenvolver:

A implementação da **Contabilidade Orçamental** no Cofre, no âmbito da qual haverá a necessidade de reformular procedimentos internos para validar o cabimento da despesa com base numa dotação inicial, a execução da despesa (compromisso e obrigação) e respetivo pagamento, acompanhando o seu desempenho financeiro de forma mais detalhada. A concretização deste projeto será crucial para garantir uma melhor **transparência** nas operações financeiras, enquanto instrumento para uma gestão financeira ainda mais eficaz.

A concretização da **Contabilidade de Gestão** (já iniciada no decurso do ano 2023), um ramo fundamental da contabilidade e que desempenha um papel essencial na gestão eficaz das organizações, recorrendo a informações financeiras e não financeiras. Possibilita uma visão abrangente da situação económica da Instituição, garantindo resposta às necessidades de informação com maior **rigor** para a tomada de decisões por parte dos órgãos estatutários, entre os quais o CA.

A dinamização dos **canais de comunicação** Cofre, concretizando uma estratégia de comunicação próxima, apelativa e consistente, em consonância com os objetivos estratégicos do Cofre. Tudo isto visando promover uma cultura de **proximidade**, elemento essencial para a promoção do sentido de conexão e pertença para com a Instituição.

O **reforço dos apoios** de cariz solidário e previdencial aos sócios, numa lógica de incremento da **responsabilidade social**, uma área que faz literalmente a diferença na vida das pessoas. Falamos concretamente de apoios como, por exemplo, as Bolsas de Estudo, as Bolsas para Frequência de Creches, Bolsas Sénior e Bolsas Solidárias, bem como outros instrumentos destinados a dar resposta a necessidades conjunturais.

Ao longo destes últimos anos, designadamente naqueles em que o atual CA está em funções, esta visão sistémica, alicerçada solidamente nos valores da Instituição, tem-nos permitido olhar para o Cofre numa perspetiva ampla, mas integrada. A resposta às necessidades de uma área em particular pode estar sob a alçada de serviços totalmente distintos e o estudo destas dinâmicas de complementaridade é extremamente valioso.

Em primeiro lugar porque possibilita uma análise profunda de toda a Instituição. E também porque garante uma resposta mais rica e coordenada às necessidades sentidas pelos associados.

No Plano de Atividades que agora se apresenta, são várias as propostas no sentido de maximizar a sustentabilidade do Cofre, gerando impactos positivos em várias áreas. Eis, também neste domínio, alguns exemplos que constam do documento:

O Cofre irá investir, no próximo ano, na substituição de aplicações e plataformas informáticas internas. Essa aposta na área das chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação trará inovações expressivas no acesso ao Cofre e irá alavancar áreas importantes ao nível da capacidade da angariação de receitas.

Falamos, mais concretamente, nos procedimentos de angariação de novos sócios e na otimização do usufruto das regalias do Cofre, nomeadamente o incremento das taxas de ocupação dos Centros de Lazer. O foco nestas áreas, bem como noutras mais detalhadas no Plano de Atividades, irá promover um maior retorno financeiro ao Cofre.

Face ao exposto, é absolutamente legítimo que os sócios se interroguem sobre o seguinte: vivendo o Cofre uma situação financeira equilibrada, como

demonstram os exercícios financeiros dos anos mais recentes, como se justifica a necessidade de maximizar receitas?

A resposta é, na realidade, bastante simples. Porque os bons resultados financeiros (que se obtêm pela gestão cuidada da execução das despesas e também pela capacidade para angariar receitas) não são um fim que se esgota em si próprio.

Os bons resultados financeiros são a garantia de que a Instituição tem capacidade para dar resposta às necessidades dos sócios.

Isto ao mesmo tempo que assegura a manutenção de serviços cuja sustentabilidade é deficitária, mas cuja existência em momento algum se coloca em causa.

O melhor exemplo que pode ser dado do que atrás se afirmou são as Residências Sénior, cujas receitas são manifestamente insuficientes para cobrir os respetivos custos operacionais. Este é um custo que o CA aceita, atendendo ao escopo assistencialista, previdencial e solidário do Cofre.

É importante que fique claro, com a transparência que caracteriza esta equipa de gestão: as Residências Sénior de Loures e de Vila Fernando, para as quais estão previstos um conjunto de investimentos e melhorias em 2024, cobram, para o nível de serviço que é prestado, valores muitíssimo abaixo dos custos gerados pelo seu funcionamento. Este *déficit*, que pode ser considerado estrutural, gera um impacto negativo nas contas do Cofre.

Há, por isso, que garantir a cobertura desse impacto, pois estes equipamentos dão resposta a uma necessidade premente (e, com o envelhecimento populacional, cada vez mais crescente) dos associados e das suas famílias. Como tal, são inquestionáveis quanto à sua utilidade e relevância sociais.

Os fatores que influenciam fortemente os resultados financeiros do Cofre não se ficam pelas Residências Sênior (ou até pelas Residências Universitárias, que é outro domínio que poderia ter sido referido). Um outro exemplo que tem de ser dado é o que se refere à massa salarial dos trabalhadores.

O aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN) é um objetivo estratégico nacional do governo em funções e, sem realizar qualquer tipo de juízo de valor (pois tal não compete ao CA), tem sido seguido de forma inabalável nos últimos anos. Efetivamente, julgamos ser consensual que a valorização dos salários de quem auferem menores rendimentos é um objetivo bom para toda a sociedade.

Mas, essa valorização salarial representa um elevado custo para as instituições. E, não se pode deixar de referir, que esse custo é sempre largamente superior ao aumento do salário do trabalhador, pois acrescem despesas com impostos, segurança social, subsídios de turno, bem como outras contribuições obrigatórias, sempre a cargo da entidade empregadora.

Ora, o aumento do SMN, bem como da valorização salarial das várias carreiras da Função Pública – que, como julgamos ser do conhecimento da generalidade dos sócios, se aplica por paralelismo aos funcionários do Cofre – vai representar um aumento de custos muito expressivo no Orçamento de 2024. É, uma vez mais, um custo social que terá de se assumir, mas cujo impacto tem de ser devidamente antecipado e acautelado.

Mas não é tudo, no que diz respeito a apreensões do CA para o exercício que terá início no próximo dia 1 de janeiro de 2024. Outra matéria que preocupa os sócios e, por conseguinte, preocupa também aqueles que têm esta enorme responsabilidade de gerir a Instituição, está relacionada com o aumento da prestação dos empréstimos à habitação.



**Os bons resultados financeiros são a garantia de que a Instituição tem capacidade para dar resposta às necessidades dos sócios.**

Isto ao mesmo tempo que assegura a manutenção de serviços cuja sustentabilidade é deficitária, mas cuja existência em momento algum se coloca em causa.

Muitos foram os agregados familiares que viram a prestação da sua casa aumentar de forma realmente significativa. Tal foi consequência dos aumentos das taxas de juro praticadas pelos bancos, numa tentativa das entidades reguladoras financeiras europeias em controlar em a elevada inflação.

Refira-se que o Cofre continua a prestar auxílio aos associados também neste domínio, no sentido de lhes aplicar uma taxa de juro que é muitíssimo inferior às taxas praticadas pela banca. Esta é também uma forma efetiva de apoiar os sócios, mas que tem impacto nas contas e na capacidade da Instituição em garantir um adequado equilíbrio orçamental.

Este apoio assenta, uma vez mais, numa linha muito fina: garantir a continuidade do foco na assistência previdencial e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade económico-financeira do Cofre. É, ainda assim, um cenário exequível, precisamente porque, como atrás se referiu, o CA tem refletido profundamente sobre estratégias que garantam a sustentabilidade da Instituição.

Mas mais do que refletir, tem sido capaz de implementar as estratégias gizadas, seguindo um caminho de determinação. Caminho esse que tem sido marcado pela proatividade nas decisões que têm de ser tomadas em cada momento.

É esta determinação que, apesar das preocupações manifestadas, permite encarar 2024 com serenidade. O próximo ano traz consigo, sem qualquer dúvida, um exercício de gestão extremamente desafiante.

Ora, na realidade, os últimos anos têm sido, todos eles sem exceção, marcados por desafios diversos: a delicada herança recebida de anteriores gestões, as dificuldades trazidas pela pandemia, a recuperação na fase pós-pandemia, a guerra na Europa, a inflação assustadoramente galopante e, agora, os condicionalismos que são por todos conhecidos. Todos estes desafios foram superados com sucesso.

É esse histórico positivo recente que inspira o CA, bem como todos os trabalhadores, a prosseguir o objetivo de manter um trajeto coerente e seguro. A Instituição tem já 122 anos e mantém hoje, como no passado, objetivos sociais extremamente meritórios.

Por esse motivo, o presente Plano de Atividades e Orçamento procura dar as melhores respostas aos desafios do presente, ao mesmo tempo que mantém seguros os alicerces que sustentarão o Cofre no futuro. Assim sendo, é um documento que deverá merecer, na Assembleia Geral que se realiza no próximo dia 12 de dezembro, a aprovação por parte dos associados.

### **O Conselho de Administração do Cofre**

António Joaquim Marques  
Jorge Manuel Ferraz Silva  
Olga Jesus Sousa Hilário  
Luísa Maria Soares Xavier  
António Manuel Rodrigues Dinis

2.

## Atividades relevantes a desenvolver em 2024

### 2.1. Residências Sénior

As Residências Sénior desenvolvem a sua atividade sob os valores da ética, rigor profissional, competência e qualidade do serviço. Nestes equipamentos procuramos prestar os melhores cuidados e bem-estar, num ambiente tranquilo e familiar, procurando assim ser uma referência de confiança para os utentes, assim como para os familiares.

Nestes equipamentos fomentamos o profissionalismo, a humanização dos serviços prestados aos utentes e uma gestão organizacional dos recursos.

O Plano de Atividades para o ano 2024 tem como principal função o de corresponder a um instrumento de gestão e de orientação das atividades direcionadas à população idosa.

Sendo os utentes um grupo social de risco, dada a precariedade das suas condições e a impossibilidade de acederem a bens e serviços considerados fundamentais e, não esquecendo a salvaguarda dos seus direitos, nem a afirmação da sua imagem positiva na sociedade, importa apostar em iniciativas que promovam o envelhecimento ativo, tendo por base as reais necessidades ao nível bio-físico-social dos utentes e, por outro, os recursos humanos e materiais disponíveis.

Este plano pretende, assim, dinamizar as atividades que se enquadrem nas necessidades específicas dos utentes, tendo por base um conjunto de objetivos que vão ao encontro dos planos individuais de cada um.

Neste contexto pretende-se definir um plano de animação do idoso, através de momentos ocupacionais, lúdicos, criativos, centrados nos interesses, valores e

saberes de cada um e, em paralelo, adaptar e atualizar planos anteriormente fixados, em conformidade com as contingências atuais, nomeadamente no que se refere à saúde.

Como não poderia deixar de ser, este plano assenta também na melhoria dos serviços prestados e, consequentemente, na formação profissional dos recursos humanos.



#### Residência Sénior de Vila Fernando

1. Equipamento e Infraestruturas: Propõe-se a manutenção e reparação de algumas patologias do edifício, a substituição de alguns equipamentos e a instalação de internet em todo o edifício, de modo a aumentar a qualidade de vida dos residentes e fomentar a prestação de um serviço de qualidade;
2. Formação: Continuar a fomentar a formação dos recursos humanos, potenciando o alargamento dos conhecimentos de toda a equipa e, em simultâneo, níveis mais elevados de motivação;
3. Atividades Ocupacionais: Manter um plano de atividades a desenvolver com os utentes, de carácter ocupacional e de reabilitação, de modo a potenciar as capacidades cognitivas e funcionais daqueles, elevando a sua autoestima assim como o seu desenvolvimento pessoal;
4. Promoção da saúde: Neste âmbito, propomo-nos criar fatores de proteção, que contribuam para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos

utentes, minimizando e retardando os efeitos negativos do processo de envelhecimento;

5. Realização de uma festa de verão: Promovendo uma relação de proximidade e de participação na vida diária dos residentes, realizar um convívio entre residentes, familiares, funcionários e membros do Conselho de Administração.



### Residência Sénior de Loures

1. Software de gestão de utentes: Implementar um programa de software de gestão de processos dos utentes, possibilitando assim o conhecimento, em tempo real, de todas as informações sobre os utentes (condição de saúde, ocorrências, cuidados específicos e temporários, etc.). Este software permitirá informatizar os registos obrigatórios dos utentes e melhorar a qualidade do serviço;

2. Criação de um novo espaço de lazer no exterior: Colocação de mobiliário de exterior, mesas e cadeiras, no pátio de entrada, junto à receção, proporcionando assim um espaço de lazer, onde os residentes possam usufruir de mais momentos ao ar livre (entre eles atividades ocupacionais e lúdicas e visitas no exterior), numa zona de fácil acesso, inclusive para os utentes de mobilidade reduzida;

3. Obras e pequenas reparações no interior da Residência (substituição de candeeiros, de redes mosquiteiras nas janelas, reparação e restauro de algum mobiliário e

aquisição de alguns artigos de decoração), de modo a tornar a Residência mais apelativa e acolhedora;

4. Ampliação da zona fechada da varanda, junto ao refeitório, por forma a rentabilizar esse espaço (por exemplo para realização de visitas, ou para realização de atividades de animação sócio cultural, de forma autónoma);

5. Implementação de apoio informativo e formativo dos trabalhadores, através de ações de formação e de sensibilização, promovendo a discussão de temas e práticas profissionais, procurando com os mesmos alcançar maior nível de formação, assim como o enriquecimento do espírito de equipa entre os trabalhadores e a qualidade do serviço prestado;

6. Realização de uma festa de verão: Promovendo uma relação de proximidade e de participação na vida diária dos residentes, realizar um convívio entre residentes, familiares, funcionários e membros do Conselho de Administração.

### 2.2. Centros de Lazer

Os Centros de Lazer são um dos elementos atrativos do Cofre, se por um lado temos uma localização privilegiada perto da Serra da Estrela e de toda a zona envolvente (Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria - Covilhã), por outro, podemos desfrutar do clima apetecível das praias e dos mergulhos no mar do Algarve (Centro de Lazer da Praia do Vau - Portimão).

Estas infraestruturas continuam a ser os equipamentos com maior procura por parte dos sócios. A par dessa preferência, o Cofre tem procurado investir, de forma criteriosa, nestes empreendimentos, em prol da melhoria das instalações, qualidade do serviço e da satisfação dos sócios e dos familiares e amigos que os acompanham.

O plano de atividades pretende, assim, implementar um conjunto de estratégias para atrair os sócios aos

Centros de Lazer. Nesta perspetiva, o plano aplicado deverá ter como orientação uma gestão rigorosa e considerar as preocupações de sustentabilidade financeira do Cofre, melhoria da oferta do serviço, potenciar o aumento do número de sócios, assim como da taxa de ocupação destes empreendimentos e fomentar a adesão e o interesse dos sócios pelos benefícios em geral.



#### **Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria – Covilhã**

1. Definição de ferramentas de monitorização da performance do Centro de Lazer, para análise de indicadores e implementação de atividades, alargando a oferta turística, dinamizando o investimento e alcançando o interesse daqueles que melhor respondem aos desafios de crescer em valor;
2. Fixação de processos administrativos simples, de interligação da equipa da sede com a equipa local, de modo a estabelecer regras de controlo de fluxos financeiros, de stocks e de imobilizado;
3. Realização de formações nas várias áreas transversais ao funcionamento da Quinta de Santa Iria, promovendo a qualificação dos colaboradores, a eficiência e a qualidade do serviço prestado;
4. Lema “Com as Pessoas, Pelas Pessoas”: os colaboradores são o ativo mais importante da Instituição, motivo pelo qual se pretende construir e desenvolver uma cultura inclusiva, que valorize e promova a diversidade e a implementação de políticas de recrutamento inclusivas;
5. Conservação, manutenção e reparações de instalações, alguns equipamentos, mobiliário e outros elementos onde se mostra necessária intervenção (tais como, realizações de pinturas no interior dos alojamentos e, em algumas áreas públicas; substituição de candeeiros danificados; restauração das mesas de madeira da esplanada; restauração de cadeiras de madeira; substituição de alguns utensílios dos apartamentos; revisão dos equipamentos do ginásio);
6. Aquisição de novos equipamentos/materiais: instalação de cofres nos alojamentos, colocação de elementos antiderrapantes nas banheiras e polibans, aumento dos pontos de iluminação;
7. Quinta pedagógica: Promoção das tradições culturais, dando a conhecer as práticas artesanais agrícolas e pecuárias; racionalização das espécies de animais existentes, pintura e manutenção dos abrigos dos animais;
8. Promoção de eventos: Fomentar a realização de eventos temáticos, feiras temáticas, fins de semana gastronómicos, desportivos e outros, de modo a fomentar o interesse por este Centro, aproveitando a riqueza do seu espaço exterior e a diversidade dos elementos que o caracterizam;
9. Parcerias: Celebração de parcerias com empresas, entidades, operadores e outros agentes da zona, que impulsionem o conhecimento, experiências e aprendizagens sobre as pessoas, as tradições, os produtos regionais da área geográfica onde o Centro se encontra inserido.



### Centro de Lazer da Praia do Vau – Portimão

1. Equipamentos e infraestruturas: Realização de um levantamento pormenorizado de todos os utensílios e equipamentos elétricos, de modo a apurar a sua funcionalidade; substituição de elementos decorativos (apliques de mesas de cabeceira, abajures), manutenção e substituição de elementos onde o desgaste natural evidencie a necessidade de intervenção; restauro de algum mobiliário. colocação de proteções nas portas de modo a reduzir o ruído, por forma a melhorar as condições de oferta do serviço, o conforto e o bem-estar em cada estadia;
2. Aquisição de colchões para as espreguiçadeiras da piscina, proporcionando assim um maior conforto aos seus utilizadores;
3. Atividades de animação e lazer: Organizar e coordenar uma série de atividades recreativas e infantis, que complementam a oferta turística. Neste contexto, promover-se-á a criação de um espaço com atividades para crianças, com momentos de música ao vivo (na sala de estar), projeção de filmes de animação (no salão de jogos); melhorar as condições da sala de estar, com a instalação de uma televisão de maior dimensão, disponibilização de jogos de mesa e, dotar o espaço de leitura com mais livros, tornando esta zona mais atrativa, tal como tem vindo a ser solicitado pelos sócios;
4. Impulsionar a divulgação de eventos e de locais a visitar na região;
5. Melhoria do Serviço: Qualificar os colaboradores, fomentando a formação, desenvolvendo e

implementando regras de conduta, de forma a desenvolver um padrão de comportamento irrepreensível, quer internamente, entre colaboradores, quer no relacionamento com os sócios, familiares e amigos destes que se encontrem alojados no Centro e com a comunidade em geral.

### 2.3. Residências Universitárias

As residências universitárias visam proporcionar aos estudantes alojados, condições de estudo e bem-estar para facilitar a integração no meio académico, com vista ao seu sucesso escolar e ao crescimento pessoal. A resposta proporcionada por estes equipamentos obriga a uma gestão eficaz dos seus recursos disponíveis.

A disponibilização de serviços de qualidade, com particular enfoque no conforto e estabilidade dos nossos residentes, implica um cuidado permanente na manutenção e atualização destes equipamentos. O plano de atividades que se propõe para as Residências Universitárias tem por base a visão da Instituição atrás explanada e, também, os contributos dos residentes, a que cujas sugestões se dá resposta positiva sempre que possível.



#### Residência Universitária de Lisboa

1. Realização de intervenções de manutenção e reparação de alguns locais da residência que evidenciam a necessidade de intervenção. Entre estes estão a fachada do edifício, duches e casas-de-banho, quartos e receção

(designadamente, reparação de infiltrações e outras patologias identificadas);

2. Realização de eventos de convívio entre os residentes (jantar de receção, no início do ano letivo, jantar de Natal e outros), promovendo um ambiente familiar e o estreitamento do relacionamento entre os residentes;

3. Revisão do regulamento das Residências, de modo a atualizar o referido documento, alinhando-o com as melhores práticas de gestão deste tipo de estruturas, construindo um guia claro, objetivo e eficaz, quer para os residentes, quer para os seus pais/responsáveis, quer para o próprio Cofre. Este novo documento contribuirá também para uma comunicação mais eficaz entre as partes envolvidas, para uma melhoria da gestão interna e da coordenação da residência, fomentando a transparência dos procedimentos, bem como uma atuação mais justa e consistente.



#### **Residência Universitária do Porto**

1. Realização de intervenções de manutenção e reparação de alguns locais da residência que evidenciam a necessidade de intervenção. Entre estes estão a lavandaria, salas de estudo e quartos;

2. Aprovisionar a Residência com um enxoval de inverno, conjuntos de cama (lençóis e fronha) adequado para as estações mais frias do ano, de modo a garantir o conforto dos residentes. Com efeito, localizando-se esta residência numa zona geográfica particularmente mais fria, mostra-se importante colocar à disposição dos residentes um enxoval adequado às diferentes

estações do ano, melhorando a qualidade do serviço prestado;

3. Realização de eventos de convívio entre os residentes (jantar de receção, no início do ano letivo, jantar de Natal e outros), promovendo um ambiente familiar e o estreitamento do relacionamento entre os residentes;

4. Revisão do regulamento das Residências, de modo a atualizar o referido documento, alinhando-o com as melhores práticas de gestão deste tipo de estruturas, construindo um guia claro, objetivo e eficaz, quer para os residentes, quer para os seus pais/responsáveis, quer para o próprio Cofre. Este novo documento contribuirá também para uma comunicação mais eficaz entre as partes envolvidas, para uma melhoria da gestão interna e da coordenação da residência, fomentando a transparência dos procedimentos, bem como uma atuação mais justa e consistente.

#### **2.4. Departamento Financeiro**

Este departamento é responsável por assegurar a contabilidade financeira, contabilidade orçamental e contabilidade de gestão do Cofre. São domínios de grande relevância para a Instituição, no que diz respeito à sua gestão estratégica (quotidiana), mas também no relacionamento e transparência para com os associados.

A área financeira iniciou recentemente um processo de profunda reestruturação, visando alinhar o seu funcionamento com as melhores práticas organizacionais e de controlo interno. Este enquadramento revela-se necessário, dado que as atividades mais pertinentes a desenvolver no próximo ano são, em grande medida, realizadas nesse contexto. Assim, apresentamos os aspetos a ter em consideração no decorrer do próximo ano:

1. Participação dos colaboradores do Departamento Financeiro em ações de formação: Contabilidade Orçamental; Excel Avançado; Software Primavera (módulo de tesouraria / módulo de compras / módulo de

imobilizado). A formação permitirá aos formandos adquirir novas competências, desenvolvimento pessoal e profissional, melhoria de desempenho e maior satisfação destes na execução das suas tarefas;

2. Atualização do parque informático: Aquisição de computadores e monitores, com maior rapidez de processamento de dados, uma vez que neste departamento é utilizado o Primavera Software e, em breve, uma nova plataforma que requererá maior quantidade de recursos de memória e de processamento de dados. O investimento em equipamentos modernos conferirá maior eficiência ao processo de trabalho de cada colaborador e a otimização dos recursos disponíveis, tornando o trabalho mais fluído e otimizando os recursos disponíveis. Esta iniciativa contribuirá para a fluidez do trabalho e para a eficácia no aproveitamento dos recursos disponíveis;

3. Consolidação do trabalho realizado ao nível da Contabilidade de Gestão: pretende-se obter o acesso a informação mais credível e fiável, por atividades / unidades de negócio. Permite atender às necessidades de informação com maior rigor e numa base sólida para a tomada de decisões. Tal promoverá uma maior interligação e sinergia com outros departamentos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e integrada. Além disso, será possível monitorizar o desempenho, controlar e avaliar os gastos e rendimentos, bem como definir preços mais competitivos, com o objetivo de oferecer um serviço ainda melhor aos sócios;

4. Parametrização, implementação do módulo de imobilizado e respetiva integração no módulo de contabilidade (Software Primavera): permite a gestão de ativos fixos, como edifícios, equipamentos, veículos e outros bens de longa duração, de forma mais eficaz. Isso inclui o registo contabilístico desses ativos, que é crucial para controlar o seu valor, depreciação e amortização, contribuindo também para a redução de erros e para o aumento do rigor contabilístico. Tal é fundamental para cumprir os princípios contabilísticos e a

regulamentação fiscal. Permite aceder a todas as informações financeiras num único local, o que poupa tempo e aumenta a eficiência em comparação com os processos de trabalho utilizados anteriormente. Permite adicionalmente, simplificar o controlo contabilístico e facilitar o encerramento das contas. A automatização e a integração têm ainda o potencial de reduzir os custos operacionais, uma vez que as tarefas manuais são minimizadas. Além disso, os relatórios apresentados à Administração refletem com precisão a situação financeira do Cofre, disponibilizando informação para a tomada de decisões no que se refere à manutenção, substituição ou venda;

5. Implementação da Contabilidade Orçamental: Após a realização da formação em Contabilidade Orçamental, haverá a necessidade de parametrizar no software Primavera a Contabilidade Orçamental. Com a referida implementação deste tipo de Contabilidade, teremos de reformular procedimentos internos para validar o cabimento da despesa com base numa dotação inicial, a execução da despesa (compromisso e obrigação) e respetivo pagamento. A Contabilidade Orçamental é regulada pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental. Esta norma contém regulamentos específicos, e é importante que o Cofre esteja em conformidade com essas normas. Esta implementação tem com objetivo atingir um melhor controlo orçamental devido ao envolvimento no acompanhamento rigoroso dos orçamentos, despesas e receitas. A reformulação de procedimentos internos ajuda a estabelecer um controlo mais eficaz sobre essas áreas, permitindo que o Cofre acompanhe o seu desempenho financeiro de forma mais detalhada. A validação do cabimento da despesa com base numa dotação inicial, a execução da despesa e o respetivo pagamento são elementos cruciais para garantir a transparência nas operações financeiras e o rigor das finanças do Cofre, bem como para uma adequada gestão financeira.

## Área de Cobranças

1. Continuar o trabalho de sensibilização dos serviços para remeterem as relações de desconto em formato Excel.
2. Incrementar o envio de comunicações / mensagens de alerta para os sócios, com a informação dos valores em débito e da data-limite para o pagamento, procurando assim que este seja efetuado dentro da data fixada para o efeito, de modo a reduzir as situações de incumprimento;
3. Definir procedimentos e execução dos mesmos para recuperação dos valores em dívida, por parte dos associados.

## 2.5. Gabinete Jurídico e Contencioso

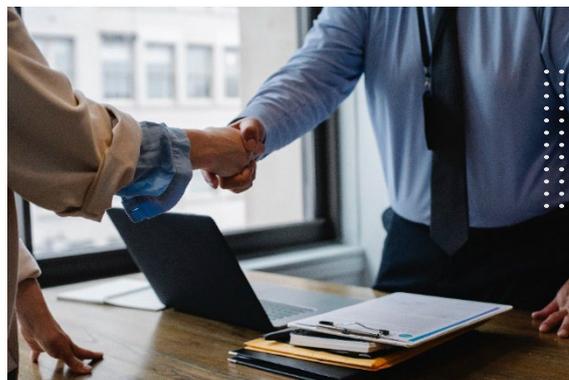
O Gabinete Jurídico e Contencioso é responsável pela prestação de apoio jurídico especializado, quer na representação do Cofre judicial e extrajudicial, bem como, pela assessoria jurídica da Instituição, do Conselho de Administração e de todas as áreas de intervenção do Cofre.

1. Jurídico e Contencioso: Emissão de pareceres e informações relativamente a questões colocadas pelo Conselho de Administração e outros departamentos; Assessoria Jurídica; Recuperação Judicial e extrajudicial de créditos; Representação judicial do Cofre em processos de foro cível, laboral, administrativo e criminal; Acompanhamento e realização de escrituras em representação do Cofre; Assegurar a representação jurídica do Cofre nos seus processos judiciais; Assessoria jurídica dos diversos serviços do Cofre; Análise e preparação de contratos; Representação do Cofre em atos notariais; Elaborar pareceres e informações solicitadas pelos serviços no menor tempo possível; Preparar e instruir os processos de escrituras, representar o Cofre nos diversos atos notariais; Exercer o patrocínio judiciário

(contencioso e pré-contencioso); Promoção da recuperação extrajudicial.

## 2.6. Área de Benefícios dos Sócios, Atendimento e Arquivo

A Área de Benefícios dos Sócios, Atendimento e Arquivo é responsável pela gestão dos sócios do Cofre e de todas as situações inerentes à sua relação jurídico-institucional, bem como pelo atendimento telefónico e presencial, pela organização e funcionamento do Arquivo e do expediente geral. A delicada situação económica vigente no nosso país, decorrente das guerras que assolam o mundo e dos consequentes níveis de inflação, tem uma repercussão direta em toda a comuni-



dade, entre eles, trabalhadores e aposentados da administração pública, e naturalmente, em todas as vertentes de atuação do Cofre. Esta conjuntura deve substanciar em todos nós uma vontade de a ultrapassar, desenvolvendo e melhorando competências, com profissionalismo e qualidade, de modo a proporcionar aos associados mais rapidez na resposta às solicitações, eficiência e qualidade nos serviços, diversidade de oferta, maior conforto e qualidade na utilização das diversas valências oferecidas.

A angariação de novos sócios é uma prioridade, bem como a satisfação das necessidades dos existentes. Teremos de ser mais persuasivos, mostrando e dando a conhecer o Cofre e os benefícios concedidos no apoio e na solidariedade, a todos sem exceção.

Assim, em 2024 pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

1. Promover a captação de novos sócios: através de iniciativas de divulgação, em diversos canais e suportes de comunicação do Cofre e das vantagens que proporciona aos seus associados. Divulgar o Cofre e as suas vantagens nos diversos serviços da administração pública, para uma maior captação de novos sócios, procurando, assim, inverter a distribuição etária dos associados, a qual está envelhecida;

2. Atualização da base de dados dos associados: Proceder à contínua atualização da base de dados dos associados, sensibilizando os sócios para a importância de manter os dados atualizados, de modo a garantir o acesso à informação de forma célere e eficaz, para que, caso haja necessidade de comunicação de algum dado ou informação relevante na vida associativa do sócio, o Cofre o possa fazer, em tempo útil;

3. Manter a possibilidade de os sócios requererem novos abonos reembolsáveis, tendo, ainda, um em curso, deduzindo-se o capital em dívida ao novo abono. Este benefício tem tido bastante adesão por parte dos sócios, evidenciando a sua importância e pertinência, dada a conjuntura socioeconómica que se tem vindo a agravar;

4. Promover campanhas promocionais, temáticas e sazonais para incrementar a taxa de ocupação nos Centros de Lazer, nomeadamente, nos períodos de época baixa em que a ocupação, apesar de evidenciar um acréscimo, se mantém particularmente reduzida;

5. Viagens no país e no estrangeiro: Promover as viagens no país e no estrangeiro, ao longo do ano, com concessão de facilidades de pagamento aos sócios. Conceder as viagens especiais de grupo, com preços reduzidos e com facilidades de pagamento, possibilitando aos associados e seus acompanhantes, o conhecimento de outras culturas;

6. Aumentar a rede de parcerias: Apoiar a construção de uma maior rede de parcerias, com o intuito de aumentar os benefícios a conceder aos sócios e oferecer um leque mais diversificado de ofertas, nos diversos ramos (saúde, lazer, desporto, etc.);

7. Reorganizar o arquivo do Cofre: De acordo com as normas que regem a manutenção e eliminação de documentos existentes em papel, efetuar o recuo de processos de sócios falecidos e de sócios eliminados, organizar o arquivo do Cofre, por forma a facilitar a consulta de documentos existentes no Arquivo, definindo critérios, regras e procedimentos para aumentar os níveis de segurança no arquivo e a preservação dos documentos, assim como a eficiência e rapidez no acesso à informação.

## 2.7. Área de Informática

No âmbito da Área de Informática há que dar resposta às necessidades particulares da Instituição. Essas necessidades dizem respeito a diversos domínios, entre os quais as denominadas Tecnologias de Informação e Comunicação, aos equipamentos informativos e às infraestruturas informáticas existentes nas instalações da Instituição.

Como tal, a atuação nesta área tem de estar completamente sintonizada com os objetivos da Instituição. O planeamento adequado das prioridades e o alinhamento com os restantes serviços do Cofre revelam-se condições essenciais para que esta área possa atingir os objetivos a que se propõe.

1. *Disaster recovery*: Configurar uma estrutura de backup, noutra local para efetuar uma recuperação em automático dos servidores, caso se verifique alguma falha de energia ou catástrofe natural em Lisboa, garantindo a segurança redundante da totalidade do sistema;

2. Upgrade de computadores: No seguimento da substituição de computadores, que se tem vindo a efetuar

no ano de 2023, continuar a efetuar a substituição dos equipamentos considerados obsoletos de acordo com a Microsoft para o Windows 11, para que as atualizações de segurança sejam efetuadas;

3. Estrutura de rede das Residência Sénior de Loures e de Vila Fernando: Substituir toda a cablagem de rede e retificar a de cablagem em servidor;

4. Estrutura de rede do Centro de Lazer da Praia do Vau - Portimão: Renovação da cablagem de rede para as câmaras de segurança. Assegurar ainda a instalação de kit de ventilação no servidor e efetuar a passagem completa dos equipamentos para um servidor;

5. Estrutura de rede do Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria - Covilhã: Melhoria da rede WiFi no Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria – Covilhã, assegurando a melhoria da segurança de rede.

## 2.8. Área de Gestão do Património

### e Habitação

Este serviço é responsável pela valorização do património imobiliário do Cofre, promovendo a planificação das intervenções a efetuar, a conservação e a manutenção de todos os imóveis do Cofre, onde se incluem as frações autónomas destinadas ao arrendamento a sócios, os demais imóveis do Cofre, os edifícios onde funcionam os serviços, os centros de lazer, as residências universitárias, as residências seniores e os imóveis destinados à utilização por parte dos sócios (alojamento de curta duração e Cantinho do Cofre).

Neste âmbito, o Cofre tem procurado aumentar os níveis de eficiência técnica, efetuando um acompanhamento permanente das empreitadas e obras, por profissionais especializados na área. Esta atuação é fundamental para garantir a qualidade dos trabalhos, bem como o cumprimento dos orçamentos.

Este serviço é também responsável pela disponibilização de habitação aos associados e neste âmbito, promove os concursos de arrendamento, instrui e acompanha os processos de pedidos de financiamento para aquisição e construção de habitação própria permanente, e de financiamento para obras de beneficiação nas residências permanentes dos sócios, assim como os concursos de alienação de imóveis (estes últimos desde que previamente autorizados).

1. Manter o acompanhamento das empreitadas e obras a realizar nos diversos imóveis do Cofre. Verificar a execução das empreitadas nomeadamente, se as mesmas estão em conformidade com os respetivos cadernos de encargos, fiscalizar a execução das obras e a eficiência das manutenções efetuadas. Evitar a degradação dos imóveis, fomentando a conservação e a manutenção dos mesmos;

2. Fixação de um regulamento a que deve obedecer os concursos de arrendamento promovidos pelo Cofre. O referido regulamento permitirá, em complemento com o que se encontra estipulado nos Estatutos da Instituição, fixar os requisitos e critérios de atribuição dos imóveis, assim como os vários procedimentos do concurso de arrendamento, tornando todo o processo mais claro e transparente;

3. Reestruturar e reorganizar procedimento internos, atualizando e simplificando os métodos de trabalho, por forma a aumentar os níveis de eficiência do serviço, proporcionando aos sócios um atendimento ágil, eficaz e de qualidade.

## 2.9. Área de Comunicação

A Área de Comunicação desempenha um papel fulcral no relacionamento com os associados do Cofre. Esse relacionamento é construído numa base diária, de forma planificada e permanente, assegurando que os sócios

recebem informação rigorosa e transparente sobre a Instituição.

Esta área assegura a elaboração e difusão de conteúdos pelos diversos canais de comunicação – página na internet, revista, newsletter eletrónica, redes sociais, entre outros - da Instituição, visando que os sócios fortaleçam os seus laços afetivos com o Cofre. Para além disso, contribui para o desenvolvimento e implementação de ações específicas, como por exemplo campanhas especiais e divulgação do Cofre junto de possíveis futuros associados.



1. Construção do novo site do Cofre. Criação de um novo site com um novo design e integração de novas funcionalidades. O novo site permitirá uma maior acessibilidade à informação institucional e comportará uma área de cliente na qual os sócios poderão atualizar os seus dados, consultar informação referente à sua situação associativa e efetuar marcação de reservas para os Centros de Lazer. Esta atividade será, igualmente, uma oportunidade para revisão e inovação de procedimentos internos à utilização das regalias Cofre;

2. Dinamização dos canais de comunicação Cofre. Manutenção da criação de conteúdos e design para a publicação da Revista Cofre em formato físico (trimestralmente), para a edição digital da Revista Cofre

(trimestralmente), para a criação, envio da Newsletter Cofre (quinzenalmente) e publicações (diárias) nas Redes Sociais e envios sazonais em épocas festivas. Pretende-se manter uma comunicação próxima, apelativa e consistente, alinhada com os objetivos estratégicos da Instituição, promovendo a proximidade e o usufruto das regalias Cofre;

3. Angariação de novos sócios, visando aumentar o número de associados, angariar sócios mais jovens, divulgar o Cofre e as suas regalias, posicionar o Cofre como uma associação social de relevo e interesse para os funcionários da administração pública;

4. Desenvolver ações, eventos, campanhas promocionais e materiais divulgativos e informativos que visem a promoção da ocupação dos Centros de Lazer do Cofre. Pretende-se realizar campanhas promocionais ou eventos apelativos aumentando a taxa de ocupação dos Centros de Lazer na época baixa e média;

5. Celebração de Protocolos em diferentes áreas e serviços e divulgá-los através dos canais de comunicação do Cofre, visando aumentar o número de protocolos e descontos disponíveis para usufruto dos sócios. A par das regalias Cofre, pretende-se que os protocolos estabelecidos com diversas entidades (dentro e fora do Clube Vantagem Cofre) se apresentem como uma oferta complementar e uma mais-valia (social e financeira) para os associados, reforçando a índole assistencial do Cofre;

6. Monitorização de Qualidade e Inovação. Elaborar um relatório mensal referente aos resultados aferidos através das respostas dos sócios aos questionários de satisfação enviados no seguimento do usufruto dos Centros de Lazer, Alojamento de Curta Duração, Cantinho do Cofre, Viagens Abreu e Eventos com parceiros e outros serviços (sempre que aplicável). O modelo atual de relatório semestral ou anual reduz a possibilidade de intervenção imediata e eficaz nalguns pontos de melhoria. Uma vez que a monitorização consistente e

sistemática da qualidade dos serviços está intrinsecamente ligada à sua melhoria contínua, ao reduzir o tempo de partilha dos resultados internamente, promove-se uma melhor capacidade de análise, resposta, intervenção e eficácia;

7. Sustentabilidade ambiental. Criar materiais digitais para envio aos sócios, promover a subscrição da Revista Digital e a receção de conteúdos institucionais por email. Para tal, será necessário apostar em campanhas de adesão aos formatos digitais, em campanhas de atualização de dados e recorrer a meios que permitam um acesso fácil às comunicações enviadas e uma maior taxa de abertura dos emails enviados pelo Cofre. A criação de materiais digitais desempenha um papel fundamental na promoção da sustentabilidade ambiental, pois permite a divulgação eficaz de informações num formato ecologicamente responsável. Além disso, a digitalização de documentos e processos contribui para a diminuição do uso de papel e, conseqüentemente, para a preservação de árvores e para a redução da pegada de carbono;

8. Implementação de procedimentos digitais. Analisar os procedimentos administrativos necessários ao usufruto das regalias Cofre e propor as devidas alterações, no sentido de diminuir o esforço e otimizar a experiência do sócio durante todo o processo de interação com o Cofre. Na ótica do sócio, das boas práticas e numa visão de produtividade muitos dos procedimentos Cofre estão obsoletos, exigindo muito esforço e tempo da parte dos sócios, antes de poderem usufruir de algumas regalias. A sua aplicabilidade ao mundo digital torna-se, por isso, muito difícil. O próprio processo de adesão, pela sua burocracia, desafia também a captação de novos sócios, nomeadamente os mais jovens que procuram a agilização e que desistem com facilidade quando encontram resistência.

## 2.10. Gabinete de Recursos Humanos

A dimensão significativa do Cofre encontra-se espelhada também no número dos seus colaboradores. Ao Gabinete de Recursos Humanos cabe, assim, tratar de todas as matérias relacionadas com o percurso profissional dos trabalhadores, bem como do seu relacionamento e interação com a Instituição.

Este serviço é igualmente responsável pelo planeamento das necessidades e pela preparação e concretização das várias etapas no âmbito do recrutamento e contratação de novos colaboradores. De igual modo, compete-lhe providenciar pelo desenvolvimento das competências dos trabalhadores, designadamente ao nível da formação.

1. Elaboração de um regulamento que agregue todas as normas internas, relativas aos tempos de trabalho e sua organização, que se encontram dispersas em despachos ou deliberações e que estabeleça as regras e os princípios em matéria de duração e horário de trabalho dos Serviços do Cofre. Os regulamentos internos constituem-se como um relevante instrumento de gestão interna, na medida em que contêm normas de organização, princípios e a disciplina do trabalho a aplicar. Simplificar o acesso à informação para trabalhadores e para o Cofre na qualidade de entidade empregadora;

2. Implementação de procedimentos internos no sentido de incentivar a informatização e digitalização dos dados dos funcionários, para que os mesmos possam ficar facilmente acessíveis na sua ficha de trabalhador. A informatização dos dados permite a facilidade no acesso aos mesmos, a concentração de um maior número de elementos respeitante a cada trabalhador na sua ficha pessoal, no software de gestão, o que se traduz numa maior eficiência e eficácia no tratamento da informação e diminui as chances de extravio de documentação;

3. Implementação de procedimentos internos no sentido de organizar e reagrupar a informação relevante

relativa a funcionários mais antigos, que se encontra dispersa no arquivo físico. Por se tratar de informação em alguns casos com cerca de 40 anos, e dada a importância de preservar informação relevante nomeadamente, para efeitos de registos de efetividade de serviço, de contagens de tempo para efeitos de aposentação, etc., importa garantir a conservação desta informação, sendo a sua recuperação pela via digital a alternativa mais segura;

4. Assegurar o cumprimento do Plano de Formação anual, avaliar e monitorizar as ações formativas desenvolvidas. Aprovado recentemente, pela primeira vez na história recente da Instituição, é importante garantir a operacionalização do Plano de Formação, devido à sua relevância estratégica. Irá garantir-se a realização das ações previstas e a adequação das atividades formativas desenvolvidas de acordo com as necessidades estratégicas delineadas, bem como, assegurar o cumprimento dos objetivos e dos princípios da formação.



## II. Orçamento Ordinário para o ano de 2024



### 1. Considerações técnicas

As estimativas de receitas e despesas para o ano 2024 assentam em critérios rigorosos, indispensáveis na salvaguarda da solidez financeira e da sustentabilidade da Instituição.

A análise financeira realizada com base no exercício de 2023 e tendo por referência os exercícios findos, permitem-nos concluir pela realização dos objetivos ora propostos.

O “Orçamento” está estruturado na ótica das receitas e despesas, confinando-se num “Mapa de Tesouraria” que reflete apenas os movimentos relacionados com recebimentos e pagamentos ocorridos no decurso do respetivo ano, não deixando por isso de ter outras premissas, entre as quais estão os prazos de recebimento, pagamento e os saldos a existir à data do próximo dia 31 de dezembro, assim como os do ano orçamentado.

Neste Orçamento, os pagamentos das despesas correntes e de capital (Investimentos) são apresentados com dedução do IVA faturado, quando se relacionem com atividades sujeitas a este imposto.

As receitas das atividades sujeitas a IVA mencionam-se líquidas de imposto. A diferença entre os valores a liquidar e os dedutíveis é evidenciada em “Operações extraorçamentais”.

Os valores apresentados estão expressos em milhares de euros (M€).

## 2. Explicitação Orçamental

Na explicitação, apenas referiremos as rubricas que, dado o seu peso percentual, merecem ser objeto de comentários.

### 2.1. Receitas Correntes

Para o total de 8.355 M€ previstos em receitas correntes, as componentes a assumirem maior importância pelo seu peso percentual são os “rendimentos da propriedade” e as “transferências correntes”. Os primeiros respeitam a juros obtidos com os empréstimos concedidos e obtidos e os segundos aos recebimentos da quotização, serviços prestados nos Centros de Lazer, nas Residências Sénior e nas Residências Universitárias.

#### 2.1.1. Rendimentos da Propriedade (cap. 05)

Para o conjunto de receitas provenientes de rendimentos de propriedade estima-se o valor total de 1.476 M€.

##### 2.1.1.1. “Juros – Sociedades Financeiras” – “Juros - Administrações Públicas” (cap.05 grupo 02/03)

Com a aplicação de fundos disponíveis em depósitos a prazo, estima-se que venham render um juro de 174 M€. Fruto do aumento progressivo das taxas de juro, a nossa Instituição tinha de acompanhar esta oportunidade para valorizar o seu capital financeiro.

É importante destacar que prevemos, adicionalmente, um rendimento de 2 M€, provenientes de investimentos em Fundos de Investimento.

Assim, estima-se um valor total de 176 M€ na categoria “Juros – Sociedades financeiras” (cap. 05 grupo 02).

No passado, os juros provenientes das Obrigações do Tesouro eram incluídos no rendimento da categoria “Juros – Administrações Públicas” (cap. 05 grupo 03). Devido à sua natureza de permanência histórica na nossa Instituição, a partir deste momento iremos considerar o seu rendimento na categoria “Ativos Financeiros - Títulos a médio e longo prazo – Administração Pública” (cap. 11 grupo 03).

##### 2.1.1.2. “Juros - Famílias” – “Abonos Reembolsáveis” (cap.05 grupo 05)

No âmbito dos financiamentos concedidos, os “Juros – Famílias” estão relacionados com os financiamentos ao Crédito de Habitação, Construção e Obras. Os “Abonos Reembolsáveis” estão associados aos créditos solicitados pelos associados. A variação do valor estimado dos juros é influenciada pelo montante da dívida de financiamento, as amortizações de capital e o prazo concedido aos associados, bem como as taxas de juro aplicadas.

A verba atribuída para Financiamentos de Crédito aumentou nos últimos anos. Com base na variação média entre novos Abonos Reembolsáveis e a sua amortização de capital realizada pelos associados, é expectável que o valor dos Abonos Reembolsáveis se mantenha em comparação com o ano anterior. Devido às variações verificadas, prevemos obter um aumento no rendimento, em forma de juro, dos associados, no montante de 51 M€.

## 2.1.2. Transferências Correntes (cap. 06)

### 2.1.2.1. Famílias (cap. 06 grupo 08)

No que respeita às diversas fontes de receitas, nomeadamente a quotização, os Centros de Lazer (Vau e Covilhã) e as Residências Sénior (Loures e Vila Fernando) e Residências Universitárias (Lisboa e Porto), prevemos um montante total de 6.306 M€.

Quanto à receita proveniente das quotas, antecipamos que o valor total a ser obtido no ano de 2024, será de 3.690 M€.

No empreendimento do Centro de Lazer da Praia do Vau - Portimão, estimamos uma receita de 782 M€.

No empreendimento da Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria - Covilhã, estimamos uma receita de 397 M€.

Na Residência Sénior de Loures, prevemos uma receita de 762 M€.

Na Residência Sénior de Vila Fernando, prevemos uma receita de 521 M€.

Por fim, para as Residências Universitárias de Lisboa e do Porto, prevemos uma receita de 154 M€, com a previsão de receita em 99 M€ e em 55 M€, respetivamente.

### 2.1.2.2. Venda de Bens e Serviços Correntes (cap. 07 Grupo 02/03)

Nesta rubrica, as receitas provenientes de “Venda e Serviços”, como viagens e arrendamento de habitações e edifícios (lojas do Vau), a realizar em 2024 e, ainda, a cobrança de saldos transitados de 2023, onde esperamos atingir o valor de 542 M€.

## 2.2. Receitas de Capital

### 2.2.1. Venda de bens de investimento (cap. 09 Grupo 02)

Antecipámos um aumento de 500 M€ na dotação nesta rubrica, relacionado com a alienação de alguns ativos de investimento, estando previsto 1.200 M€ para o ano de 2024.

### 2.2.2. Ativos Financeiros (cap. 11 Grupo 03/06)

Estimamos um montante de 7 M€ na categoria “Títulos a médio e longo prazo – Administração Pública” (cap. 11 grupo 03) proveniente dos juros relativos às Obrigações do Tesouro.

Após consideração dos pressupostos para a previsão destes recursos, estimamos uma receita aproximada de “Empréstimos a médio e longo prazo” (cap. 11 grupo 06) no valor de 4.743 M€, resultante da amortizando do capital em dívida, por parte dos sócios.

### 2.2.3. Outras Receitas de Capital (cap. 16)

Trata-se das dotações que não foram completamente utilizadas, prevendo-se, assim, ser o valor a constituir no “saldo da gerência anterior”, a transitar para o ano de 2024, na ordem de 9.429 M€.

## 2.3. Operações extra - orçamentais (cap. 17)

Em “operações de tesouraria – retenção de receitas do Estado” são inseridos os descontos efetuados nos vencimentos dos funcionários, assim como os encargos do Cofre a entregar ao Estado no mês subsequente, tendo a correspondente contrapartida na rubrica com a mesma denominação em “Despesas”.

As “Outras Operações de Tesouraria” incluem também os fluxos relativos às operações com terceiros sem “receita” ou “despesa”, mas com expressão na tesouraria.

## 2.4. Despesas Correntes

O valor de despesas correntes estimado atinge os 7.953 M€.

Neste agrupamento inserem-se as “Despesas com o Pessoal (Agrup. 01), a “Aquisição de bens e serviços” (Agrup. 02), “Transferências Correntes” (Agrup. 04) e outras despesas correntes (Agrup. 06) como despesas de maior volume.

### 2.4.1. Despesas com o Pessoal (Agrup. 01)

Neste agrupamento de despesas, estimamos um aumento no valor da despesa de 3,8 % em comparação com o ano de 2023, o que resulta numa estimativa de 3.336 M€. O aumento da despesa com o pessoal é devido ao impacto do aumento do salário mínimo decretado pelo Governo, à subida dos salários de escalão de alguns colaboradores e a reorganização da estrutura de pessoal.

### 2.4.2. Aquisição de bens e serviços (Agrup. 02)

Estas despesas incluem os fornecimentos e serviços adquiridos a entidades externas, indispensáveis para o funcionamento das várias atividades da Instituição. Prevê-se um aumento de despesa de 6,38 % em comparação com o total de despesas realizadas no ano anterior, estando previsto para o próximo ano o valor total de 2.402 M€, um aumento relacionado com a taxa de inflação verificada em 2023, aplicado ao ano de 2024.

### 2.4.3. Transferências Correntes (Agrup. 04)

Efetuámos ajustes nos valores das rubricas que compõem este agrupamento e, com base nas necessidades identificadas ao longo do ano, é possível aumentar a estimativa total para 1.556 M€. Para tal, consideramos a

faixa etária dos nossos associados e a crescente necessidade social, particularmente durante este período de aumento do custo de vida na economia das famílias, juntamente com o aumento das taxas de juro.

De forma mais específica, prevemos um aumento da dotação para os “Subsídios por morte, de luto e funeral” em 125 M€, para o “Reembolso de vencimentos perdidos por doença” em 80 M€, para as “Rendas Vitalícias” em 10 M€, para as “Bolsas” em 20 M€ e para os “Subsídios Sociais” em 5 M€, em comparação com o ano 2023.

No que diz respeito às “Outras despesas correntes”, estima-se um aumento na “Dotação provisional” em 34 M€, seguindo os critérios e valores adotados em anos anteriores.

## 2.5. Despesas de Capital

O financiamento da tesouraria para o ano de 2024 será efetuado com o somatório dos fundos previstos para o final do ano corrente e dos recursos estimados para o próximo ano.

As rubricas de maior volume são a “Aquisição de Bens de Capital” (Agrup. 07) e os “Ativos Financeiros” (Agrup. 09), sendo este último subdividindo em “Empréstimos de curto prazo”, em “Empréstimos a médio e longo prazo” e “Famílias”.

### 2.5.1. Aquisição de bens de capital (Agrup. 07)

Neste agrupamento, referente aos Investimentos em ativos fixos da Instituição, assim como aos aumentos de investimento decorrentes de grandes beneficiações a serem realizadas em edifícios, habitações ou substituição de bens. Estão ainda previstos, o desenvolvimento e a implementação de um moderno software de gestão de negócios na Instituição, bem como a aquisição de

novos equipamentos informáticos, administrativos e básicos para a Rua da Prata.

A adoção do novo software é motivada por vários aspetos, nomeadamente:

- Considerações ambientais, com a redução do uso do papel, com a implementação do software para a digitalização dos documentos;

- A promoção da inovação e competitividade dentro da Instituição, que proporcionará:

- uma maior eficiência operacional, através da redefinição de processos de trabalho;
- tomada de decisões mais ágeis e fundamentadas;
- melhoria de produtividade dos colaboradores;
- melhor controlo financeiro, facilitado pela análise de dados e pela integração da informação com o nosso sistema de contabilidade e de gestão.

Para esta rubrica prevê-se um investimento total de 4.331 M€.

As rubricas com maior peso nos investimentos previstos, incluem:

No subagrupamento “Habitações” (Agrup. 07 Subagrup. 02), devido à previsão de obras de remodelação e reparação nos edifícios das propriedades de investimento da Instituição, estimamos o valor de 500 M€;

No subagrupamento “Edifícios” (Agrup. 07 Subagrup. 03), as obras de manutenção e reparação nos edifícios têm o valor total previsto de 2.250 M€, distribuídos da seguinte forma:

- Rua da Prata para conclusão da obra, no valor de 370 M€;
- Obras de reparação / manutenção na Rua dos Sapateiros e na Rua do Arsenal, no valor total de 100 M€;

- Residências Sénior, com um orçamento de 490 M€, sendo 370 M€ na Residência Sénior de Loures e 120 M€ na Residência Sénior de Vila Fernando;
- Residências Universitárias, com um orçamento de 200 M€, sendo 180 M€ na Residência Universitária de Lisboa e 20 M€ na Residência Universitária do Porto;
- Centros de Lazer, com o valor orçamentado de 590 M€, sendo 530 M€ no Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria - Covilhã e 60 M€ no Centro de Lazer da Praia do Vau - Portimão;
- o valor remanescente destina-se ao processo do terreno de Arcozelo, nomeadamente licenciamentos e outros relacionados com o projeto de construção, no valor de 500 M€.

Com a aquisição de novos equipamentos informáticos, bem como a implementação e desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão, prevemos um valor de 340 M€.

Com a reorganização dos serviços e transferência dos mesmo para a Rua da Prata, prevemos 125 M€ para novo mobiliário.

Com a aquisição de equipamento básico, antecipamos um valor total de 1.100 M€, com o seguinte detalhe:

- Rua da Prata, com um orçamento de 175 M€;
- Residências Sénior, com um orçamento de 250 M€, sendo 75 M€ na Residência Sénior de Loures e na 175M€ na Residência Sénior de Vila Fernando;
- Residências Universitárias, com um orçamento de 125 M€, sendo 115 M€ na Residência Universitária de Lisboa, e 10 M€ na Residência Universitária do Porto;
- Centros de Lazer, com o valor orçamentado de 550 M€, sendo 175 M€ no Centro de Lazer da Quinta de Santa Iria - Covilhã, e 375 M€ no Centro de Lazer da Praia do Vau - Portimão.

### 2.5.2. Ativos Financeiros (Agrup. 09)

Na rubrica “Famílias”, estão incluídas as dotações consideradas como necessárias para atender aos pedidos de financiamento, tendo em consideração a análise comportamental dos associados face às dificuldades económicas que possam agravar-se no decorrer do próximo ano.

Da dotação de 9.400 M€, relativo a despesas “Famílias”, salientamos:

- empréstimos a médio e longo prazo (financiamento para aquisição de habitação, financiamentos para construção de habitação, transferências de hipotecas e obras de beneficiação), no valor de 3.300 M€;
- os “Abonos Reembolsáveis”, no valor de 6.000 M€;
- a rubrica “Empréstimos para construção e beneficiação, concedida em anos anteriores – 2ª tranches e seguintes”, de empréstimos para a construção e beneficiação de habitação está previsto o valor de 100 M€.

### 2.5.3. Operações Extraorçamentais (Agrup. 12)

Tal como foi referido no capítulo 17, mantemos os valores e critérios seguidos em anos anteriores.

Para a realização e integral cumprimento do orçamento é necessário contar com a colaboração de todos como tem acontecido, associados, trabalhadores, Órgãos Sociais, prestadores de serviços e fornecedores.

A situação económica e financeira vigente apresenta, segundo os dados de várias organizações nacionais e europeias, perspetivas de melhoria as quais podem influenciar positivamente a economia familiar dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública a qual, naturalmente, se transmitirá à família Cofre em todas as suas vertentes.

Todavia, não devemos descurar o trabalho na angariação de sócios e, antes pelo contrário, devemos incentivá-lo não olhando para a eventual melhoria, mas como se ela não existisse. O trabalho em prol da nossa comunidade mais desfavorecida deve continuar com ênfase na ajuda, as disponibilidades do Cofre e a nossa solidariedade e responsabilidade serão uma constante.

E,

Como é sabido, a construção de qualquer orçamento tem por base pressupostos decorrentes do plano de atividades e, como sabem trata-se de uma previsão de resultados dependentes de uma série de fatores, os quais podem influenciar o seu desenvolvimento na concretização ou não da previsão inicialmente planificada por quem detém a responsabilidade de gestão da Instituição. Todavia é um instrumento de trabalho essencial para a Instituição.

Assim, esperamos, com este orçamento para 2024, merecer a aprovação dos sócios.

Lisboa, 6 de novembro de 2023

#### O Conselho de Administração do Cofre

António Joaquim Marques  
Jorge Manuel Ferraz Silva  
Olga Jesus Sousa Hilário  
Luísa Maria Soares Xavier  
António Manuel Rodrigues Dinis

### 3.

#### Resumo do Orçamento das Receitas

| Unidade: 1 000 €                    |                                    |                  |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| CAPÍTULO                            | DESIGNAÇÃO                         | VALOR            |
| RECEITAS CORRENTES                  |                                    |                  |
| 04                                  | Taxas, multas e outras penalidades | 30,00            |
| 05                                  | Rendimentos da propriedade         | 1 476,00         |
| 06                                  | Transferências correntes           | 6 306,00         |
| 07                                  | Venda de bens e serviços correntes | 542,00           |
| 08                                  | Outras receitas correntes          | 1,00             |
| <b>Total de receitas correntes</b>  |                                    | <b>8 355,00</b>  |
| RECEITAS DE CAPITAL                 |                                    |                  |
| 09                                  | Venda de bens de investimento      | 1 200,00         |
| 11                                  | Ativos financeiros                 | 4 750,00         |
| 16                                  | Saldo da gerência anterior         | 9 429,00         |
| <b>Total de receitas de capital</b> |                                    | <b>15 379,00</b> |
| 17                                  | Operações extraorçamentais         | 2 000,00         |
| <b>Total orçamentado</b>            |                                    | <b>25 734,00</b> |

## 4.

## Resumo do Orçamento das Despesas

Unidade: 1 000 €

| AGRUPAMENTO                         | DESIGNAÇÃO                   | VALOR            |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES                  |                              |                  |
| 01                                  | Despesas com o pessoal       | 3 336,00         |
| 02                                  | Aquisição de bens e serviços | 2 402,00         |
| 03                                  | Juros e outros encargos      | 6,00             |
| 04                                  | Transferências correntes     | 1 556,00         |
| 06                                  | Outras despesas correntes    | 653,00           |
| <b>Total de despesas correntes</b>  |                              | <b>7 953,00</b>  |
| DESPESAS DE CAPITAL                 |                              |                  |
| 07                                  | Aquisição de bens de capital | 4 331,00         |
| 09                                  | Ativos financeiros           | 11 450,00        |
| <b>Total de despesas de capital</b> |                              | <b>15 781,00</b> |
| 12                                  | Operações extraorçamentais   | 2 000,00         |
| <b>Total orçamentado</b>            |                              | <b>25 734,00</b> |

## 5.

## Desenvolvimento do Orçamento das Receitas

Unidade: 1 000 €

| CAPÍTULO                            | GRUPO | ARTIGO | DESIGNAÇÃO   | ARTIGO   | GRUPO    | CAPÍTULO         |
|-------------------------------------|-------|--------|--|----------|----------|------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |       |        |  |          |          |                  |
| 04                                  | 02    |        | Taxas, multas e outras penalidades                       |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Multas e outras penalidades                              |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Juros de Mora  | 15,00    |          |                  |
|                                     |       | 99     | Multas e penalidades diversas                            | 15,00    | 30,00    | 30,00            |
| 05                                  | 02    |        | Rendimentos da propriedade                               |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Juros - Sociedades financeiras                           |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Bancos e outras instituições financeiras                 | 176,00   | 176,00   |                  |
|                                     | 03    |        | Juros - Administrações públicas                          |          |          |                  |
|                                     |       | 02     | Juros - Administ. Central - serviços e fundos autónomos  | 0        | 0        |                  |
|                                     | 05    |        | Juros - Famílias   |          | 1 300,00 | 1 476,00         |
| 06                                  |       |        | Transferências correntes                                 |          |          |                  |
|                                     | 08    |        | Famílias   |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Famílias   | 6 306,00 | 6 306,00 | 6 306,00         |
| 07                                  |       |        | Venda de bens e serviços correntes                       |          |          |                  |
|                                     | 02    |        | Venda de Serviços  |          |          |                  |
|                                     |       | 99     | Outros   | 15,00    | 15,00    |                  |
|                                     | 03    |        | Rendas   |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Habitações   | 476,00   |          |                  |
|                                     |       | 02     | Edifícios  | 51,00    | 527,00   | 542,00           |
| 08                                  |       |        | Outras receitas correntes                                |          |          |                  |
|                                     | 01    |        | Outras   |          |          |                  |
|                                     |       | 99     | Outras   | 1,00     | 1,00     | 1,00             |
| <b>Total de receitas correntes</b>  |       |        |  |          |          | <b>8 355,00</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>          |       |        |  |          |          |                  |
| 09                                  | 02    |        | Venda de bens de investimento                            |          |          |                  |
|                                     |       | 10     | Habitações   |          |          |                  |
|                                     |       | 10     | Famílias   | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00         |
| 11                                  | 03    |        | Ativos financeiros                                       |          |          |                  |
|                                     |       | 04     | Títulos a médio e longo prazos                           |          |          |                  |
|                                     |       | 04     | Administ.pública-Adm.central-Serv. e fundos autónomos    | 7,00     | 7,00     |                  |
|                                     | 06    |        | Empréstimos a médio e longo prazos                       |          |          |                  |
|                                     |       | 10     | Famílias   | 4 743,00 | 4 750,00 | 4 750,00         |
| 16                                  | 01    |        | Saldo da gerência anterior                               |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Saldo orçamental   |          |          |                  |
|                                     |       | 01     | Na posse do serviço                                      |          |          |                  |
|                                     |       |        | A - Tesouraria (Bancos e Caixa)                          | 880,00   |          |                  |
|                                     |       |        | B - Instituições financeiras (saldo de aplicações)       | 8 549,00 | 9 429,00 | 9 429,00         |
| <b>Total de receitas de capital</b> |       |        |  |          |          | <b>15 379,00</b> |
| 17                                  | 01    |        | Operações extra - orçamentais                            |          | 1 000,00 |                  |
|                                     | 02    |        | Operações de tesouraria - retenção de receitas do Estado |          | 1 000,00 | 2 000,00         |
|                                     |       |        | Outras operações de tesouraria                           |          |          |                  |
| <b>Total orçamentado</b>            |       |        |  |          |          | <b>25 734,00</b> |

## 6.

## Desenvolvimento do Orçamento das Despesas

Unidade: 1 000 €

| AGRUP.               | SUB AGRUP. | RUBRICA                               | DESIGNAÇÃO  | ALÍN/RUBRICA          | SUB AGRUP. | AGRUPAMENTO |          |       |        |  |
|----------------------|------------|---------------------------------------|---|-----------------------|------------|-------------|----------|-------|--------|--|
| 01                   | 01         | <b>DESPESAS CORRENTES</b>             |   |                       |            |             | 3 336,00 |       |        |  |
|                      |            | Despesas com o pessoal                |   |                       |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | Remunerações certas e permanentes     |   |                       |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 03                                    | Pessoal dos quadros - Regime de função pública    | 1 500,00              | 2 258,00   |             |          |       |        |  |
|                      |            | 06                                    | Pessoal contratado a termo                        | 276,00                |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 08                                    | Pessoal aguardando aposentação                    | 0                     |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 09                                    | Pessoal em qualquer outra situação                | 3,00                  |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 11                                    | Representação                                     | 5,00                  |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 13                                    | Subsídio de refeição                              | 193,00                |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 14                                    | Subsídio de férias e de Natal                     | 279,00                |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 15                                    | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 2,00                  |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 02                                    | Abonos variáveis ou eventuais                     |                       |            |             |          |       |        |  |
|                      |            |                                       | 02  | Horas extraordinárias |            |             |          | 30,00 | 484,00 |  |
|                      |            |                                       | 04  | Ajudas de custo       |            |             |          | 10,00 |        |  |
|                      |            |                                       | 05  | Abono para falhas     |            |             |          | 4,00  |        |  |
|                      | 06         |                                       | Formação  | 30,00                 |            |             |          |       |        |  |
|                      | 07         |                                       | Colaboração técnica e especializada               | 1,00                  |            |             |          |       |        |  |
|                      | 11         |                                       | Subsídio de turno                                 | 99,00                 |            |             |          |       |        |  |
|                      | 12         |                                       | Indemnizações por cessação de funções             | 19,00                 |            |             |          |       |        |  |
|                      | 13         |                                       | Outros suplementos e prémios                      | 230,00                |            |             |          |       |        |  |
|                      | 14         |                                       | Outros abonos em numerário ou espécie             | 0                     |            |             |          |       |        |  |
|                      |            |                                       | A - Encargos corpos gerentes                      | 60,00                 |            |             |          |       |        |  |
|                      |            |                                       | B - Outros abonos em numerário ou espécie         | 1,00                  |            |             |          |       |        |  |
|                      | 03         | Segurança social                      |   |                       |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 01                                    | Encargos com a saúde                              | 1,00                  | 594,00     |             |          |       |        |  |
|                      |            | 03                                    | Subsídio familiar a crianças e jovens             | 2,00                  |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | 04                                    | Outras prestações familiares                      | 1,00                  |            |             |          |       |        |  |
| 05                   |            | Contribuições para a segurança social | 535,00  |                       |            |             |          |       |        |  |
| 08                   |            | Outras pensões                        | 18,00   |                       |            |             |          |       |        |  |
| 09                   |            | Seguros                               | 36,00   |                       |            |             |          |       |        |  |
| 10                   |            | Outras despesas de segurança social   | 1,00  |                       |            |             |          |       |        |  |
| 02                   |            | Aquisição de bens e serviços          |   |                       |            |             |          |       |        |  |
|                      |            | Aquisição de bens                     |   |                       |            |             |          |       |        |  |
|                      | 02         | Combustíveis e lubrificantes          | 62,00   |                       |            |             |          |       |        |  |
| <b>A transportar</b> |            |                                       |   | 62,00                 |            |             |          |       |        |  |

## 6.

## Desenvolvimento do Orçamento das Despesas (continuação)

Unidade: 1 000 €

| AGRUP. | SUB AGRUP. | RUBRICA | DESIGNAÇÃO                                    | ALÍN/RUBRICA | SUB AGRUP. | AGRUPAMENTO |
|--------|------------|---------|---|--------------|------------|-------------|
|        |            |         | <b>Transporte</b>                             | 62,00        |            | 3 336,00    |
|        |            | 04      | Limpeza e higiene                             | 77,00        |            |             |
|        |            | 06      | Alimentação - géneros para confeccionar       | 44,00        |            |             |
|        |            | 07      | Vestuário e artigos pessoais                  | 10,00        |            |             |
|        |            | 08      | Material de escritório                        | 22,00        |            |             |
|        |            | 11      | Material de consumo clínico                   | 21,00        |            |             |
|        |            | 15      | Prémios, condecorações e ofertas              | 8,00         |            |             |
|        |            | 17      | Ferramentas e utensílios                      | 14,00        |            |             |
|        |            | 18      | Livros e documentação técnica                 | 1,00         |            |             |
|        |            | 21      | Outros bens                                   | 79,00        | 338,00     |             |
|        | 02         |         | Aquisição de serviços                         |              |            |             |
|        |            | 01      | Encargos das instalações                      | 285,00       |            |             |
|        |            | 02      | Limpeza e higiene                             | 128,00       |            |             |
|        |            | 03      | Conservação de bens                           | 398,00       |            |             |
|        |            | 09      | Comunicações                                  | 179,00       |            |             |
|        |            | 10      | Transportes                                   | 2,00         |            |             |
|        |            | 11      | Representações dos serviços                   | 5,00         |            |             |
|        |            | 12      | Seguros                                       | 57,00        |            |             |
|        |            | 13      | Deslocações e estadas                         | 15,00        |            |             |
|        |            | 14      | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria  | 10,00        |            |             |
|        |            | 15      | Formação                                      | 5,00         |            |             |
|        |            | 17      | Publicidade                                   | 30,00        |            |             |
|        |            | 18      | Vigilância e segurança                        | 7,00         |            |             |
|        |            | 19      | Assistência técnica                           | 5,00         |            |             |
|        |            | 20      | Outros trabalhos especializados               | 822,00       |            |             |
|        |            | 25      | Outros serviços                               | 116,00       | 2 064,00   | 2 402,00    |
| 03     |            |         | Juros e outros encargos                       |              |            |             |
|        | 05         |         | Outros juros                                  |              |            |             |
|        |            | 02      | Outros  | 6,00         | 6,00       | 6,00        |
| 04     |            |         | Transferências correntes                      |              |            |             |
|        | 07         |         | Instituições sem fins lucrativos              |              |            |             |
|        |            | 01      | Instituições sem fins lucrativos              | 1,00         | 1,00       |             |
|        | 08         |         | Famílias                                      |              |            |             |
|        |            | 02      | Outras  |              |            |             |
|        |            |         | A - Subsídios por morte, de luto e funeral    | 975,00       |            |             |
|        |            |         | B - Reembolso de vencimentos perd. por doença | 350,00       |            |             |
|        |            |         | C - Rendas vitalícias                         | 150,00       |            |             |
|        |            |         | D - Bolsas de Estudo                          | 70,00        |            |             |
|        |            |         | E - Subsídios sociais                         | 10,00        | 1 555,00   | 1 556,00    |
|        |            |         | <b>A transportar</b>                          |              |            | 7 300,00    |

## 6.

## Desenvolvimento do Orçamento das Despesas (continuação)

Unidade: 1 000 €

| AGRUP. | SUB AGRUP. | RUBRICA | DESIGNAÇÃO   | ALÍN/RUBRICA | SUB AGRUP. | AGRUPAMENTO      |
|--------|------------|---------|--|--------------|------------|------------------|
|        |            |         | <b>Transporte</b>  |              |            | <b>7 300,00</b>  |
| 06     |            |         | Outras despesas correntes  |              |            |                  |
|        | 01         |         | Dotação provisional  |              | 644,00     |                  |
|        | 02         |         | Diversas   |              |            |                  |
|        |            | 01      | Impostos e Taxas   | 1,00         |            |                  |
|        |            | 03      | Outras   |              |            |                  |
|        |            |         | A - Restituições   | 4,00         |            |                  |
|        |            |         | B - Diversos   | 4,00         | 9,00       | 653,00           |
|        |            |         | <b>Total de despesas correntes</b>   |              |            | <b>7 953,00</b>  |
|        |            |         | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   |              |            |                  |
| 07     |            |         | Aquisição de bens de capital   |              |            |                  |
|        | 01         |         | Investimentos  |              |            |                  |
|        |            | 01      | Terrenos   | 0            |            |                  |
|        |            | 02      | Habitacões   | 500,00       |            |                  |
|        |            | 03      | Edifícios  | 2 250,00     |            |                  |
|        |            | 04      | Construções diversas   | 5,00         |            |                  |
|        |            | 06      | Equipamento de transporte  | 10,00        |            |                  |
|        |            | 07      | Equipamento de informática   | 340,00       |            |                  |
|        |            | 09      | Equipamento administrativo   | 125,00       |            |                  |
|        |            | 10      | Equipamento básico   | 1 100,00     |            |                  |
|        |            | 15      | Outros investimentos   | 1,00         | 4 331,00   | 4 331,00         |
| 09     |            |         | Ativos financeiros   |              |            |                  |
|        | 05         |         | Empréstimos a curto prazo  |              |            |                  |
|        |            | 03      | Sociedades financeiras-Bancos, out.instit.financeiras  | 550,00       | 550,00     |                  |
|        | 06         |         | Empréstimos a médio e longo prazos   |              |            |                  |
|        |            | 03      | Sociedades financeiras-Bancos, out.instit.financeiras  | 1 500,00     | 1 500,00   |                  |
|        |            | 13      | Famílias - Outras  |              |            |                  |
|        |            |         | A - Propriedade resolúvel  | 3 000,00     |            |                  |
|        |            |         | B - Beneficiação em casa dos sócios  | 300,00       |            |                  |
|        |            |         | C - Subsídios reembolsáveis  | 6 000,00     |            |                  |
|        |            |         | E - Empréstimos para construção e beneficiação, concedidos em anos ant.-2ª tranche e seguintes | 100,00       | 9 400,00   | 11 450,00        |
|        |            |         | <b>Total de despesas de capital</b>  |              |            | <b>15 781,00</b> |
| 12     |            |         | Operações extraorçamentais   |              |            |                  |
|        | 01         |         | Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado  |              | 1 000,00   |                  |
|        | 02         |         | Outras operações de tesouraria   |              | 1 000,00   | 2 000,00         |
|        |            |         | <b>Total orçamentado</b>   |              |            | <b>25 734,00</b> |

### III. Parecer

# Do Conselho Fiscal

## Parecer do Conselho Fiscal sobre o Orçamento para 2024

Nos termos estatutários, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º dos Estatutos do Cofre, é da competência do Conselho de Administração do Cofre (CA) elaborar o orçamento a apresentar anualmente à Assembleia-geral. Ao abrigo do disposto na al. e) do artigo 104.º dos Estatutos, compete ao Conselho Fiscal (CF) apreciar e emitir parecer sobre o orçamento.

Em 7 de Novembro de 2023 reuniu-se o CF para analisar a proposta de Orçamento a vigorar no ano de 2024 que lhe foi presente pelo CA. Sobre o mesmo deliberou o CF elaborar as seguintes ponderações, concluindo com a emissão do respetivo parecer:

O Orçamento proposto tem a estrutura apropriada, disponibiliza a informação adequada à sua avaliação e respeita o enquadramento estatutário.

É equilibrado e tem em consideração, quer a dimensão económico-financeira do Cofre, quer a componente previdencial da instituição.

Tem em linha de conta as variáveis conhecidas e previsíveis que possam impactar com as atividades do Cofre.

As variações orçamentais mais expressivas, quando comparamos com o Orçamento do ano anterior, encontram-se devidamente fundamentadas e justificadas.

O Orçamento proposto está elaborado em estrito respeito com o programa proposto aos sócios pelo CA, para o presente mandato.

Pelo exposto, consideramos que se acham reunidas as condições necessárias à aceitação do Orçamento do Cofre proposto pelo Conselho de Administração para o ano de 2024, pelo que o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia-Geral a sua aprovação.

Lisboa, 7 de novembro de 2023

### O Conselho Fiscal

Manuel Fernando Moreira de Sousa  
José Eduardo Mendes Grade  
José Manuel Amaral da Rocha

As suas  
**anotações**





Transparência, Rigor, Proximidade, Responsabilidade Social

# O Plano de Atividades e Orçamento é a corporização de todos estes valores.

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO